



Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

12 DEZ 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <i>224/17</i>
	12 DEZ 2017 Protocolo: <i>224/17</i> Processo: <i>224/17</i>		

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Jair de Souza.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor Jair de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro de 2017.

*LUIZINHO GOEBEL*  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

*Jair de Souza, filho de Benjamim de Souza e Maria da Rocha Souza, Nascido em 15/06/1971 natural de FRANCISCO BELTRÃO – PR, atualmente reside no Município de Cabixi – RO.*

*Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia PM-RO em 24 de junho de 1992 após conclusão de Curso de Soldado PM. Em 27 de outubro de 2005 foi promovido a Cabo PM após conclusão do Curso de Formação de Cabo PM e 18 de outubro de 2013, foi promovido a 3º SGT PM após a conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM.*

*Exerce atualmente o comando do 3º Gp Pol Ost/4º Pel Pol Ost/4ª Cia Pol Ost/3º BPM (CabixiRO), onde tem demonstrado capacidade profissional elevada e fronte à sua natureza.*





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Nº

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

grupamento. Atua diretamente no combate à criminalidade na cidade de Cabixi e na região de fronteira Brasil/Bolívia, trazendo mais sensação de segurança a população daquela região.

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cap.: 76.001-011-10.321-6.2016 www.aleror.br

